



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

INDICAÇÃO N.º 061 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000026/2021

Data: 19/05/2021 10:58:37

Situação: Protocolado

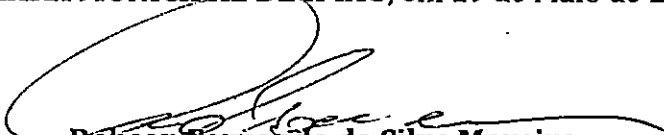
Assunto: INDICAÇÃO 061/2021

Silveira
EMENTA: “Sugere e solicita instalação de uma sala específica para pacientes de portadores de Câncer no Município de Ipiaú-Ba e outras providências correlatas”.

O vereador ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ipiaú-BA, vem apresentar nesta Casa de Leis a seguinte INDICAÇÃO para ser encaminhada à Exma. Sra. Prefeita do Município de Ipiaú-BA e ao(a) ilustre Secretário(a) Municipal de Saúde de Ipiaú as seguintes sugestões:

- a) o(a,s) paciente(s) com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia devam ser incluídos no rol de pessoas para atendimento prioritário nos serviços públicos municipais;
- b) o(a,s) paciente(s) com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia tenham o direito a utilizar uma sala específica nas dependências de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú-Ba, para melhor conforto diante da situação de vulnerabilidade inerente às pessoas nesse estágio da doença;
- c) o(a,s) paciente(s) diagnosticado(s) com neoplasia tenham garantia de receber, gratuitamente, na Rede Municipal de Saúde, todos os tratamentos necessários, na forma da Lei e normas técnicas correlatas, inclusive mediante acompanhamento por um médico oncologista e por toda uma equipe multidisciplinar que possam ajudar nesse momento: profissionais da Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Serviço Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de Maio de 2021.


Robson Fernando da Silva Moreira
Vereador - (PP)

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que as enfermidades representam sofrimento às pessoas, principalmente aquelas mais graves. E o câncer é uma das mais vorazes doenças, pois causam grande desgaste físico, biológico e mental aos pacientes que sentem dores jamais experimentadas e acabam sem querer transpassando tal sofrimento aos seus familiares. Além de todo esse desgaste que os pacientes relutam desde o início da descoberta da doença, passando inclusive nos tratamentos de quimioterapia e radioterapia, por vezes em parte dos casos levam à morte em pouco tempo, o que só aumenta a necessidade de olharmos com mais amor e humanidade para esses pacientes.

No mundo todo, o número de pacientes diagnosticados com essa doença só aumenta, sendo considerado o principal problema de saúde pública. Em Ipiáu, não é diferente, pois é uma doença que atinge todas as regiões geográficas.

Diante dessa realidade, os centros especializados analisam que:

“Devido ao baque da descoberta de uma doença tão grave, a resposta imediata de alguns pacientes pode ser a reclusão. Eles decidem se fechar em um mundo só deles e preferem evitar o contato externo. Isso faz com que as pessoas mais próximas se questionem sobre qual comportamento adotar em relação ao paciente.”¹

“Mesmo que a aproximação possa parecer difícil, essa é sempre a melhor alternativa. Faça com que o paciente sinta que tem apoio e que possui pessoas que se importam. O carinho e o amor incondicional o farão se sentir acolhido e, ainda, ajudarão em sua condição psicológica, o que pode fazer toda a diferença no tratamento.”²

Daí a importância do Poder Público Municipal melhorar a qualidade de atendimento desses pacientes, justificando, assim, a presente indicação.

¹ Acesso no site do INCA:

<https://www.inca.gov.br/estimativa/introducao#:~:text=A%20mais%20recente%20estimativa%20mundial,c%3%A2nceres%20de%20pele%20n%C3%A3o%20melanoma>.

²<https://oncologiaabc.com.br/conforto-pacientes-com-cancer/#:~:text=Fa%C3%A7a%20com%20que%20o%20paciente,toda%20a%20diferen%C3%A7a%20no%20tratamento>

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de Maio de 2021.


Robson Fernando da Silva Moreira

Vereador (PP)

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032